



## EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 153/2021

**“EXONERA SERVIDORA EFETIVA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinando com os Art. 12 e 14 da Lei Municipal nº 1089/2008 de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal e Lei Municipal nº 989/2006, que dispõe sobre o estatuto dos servidores público do município;

### RESOLVE

**Art.1º** - EXONERAR a servidora efetiva, **ADNELIA AIRES COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para que a mesma possa gozar da sua APOSENTADORIA POR IDADE concedida em 02 de março de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de março de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 154/2021

**“DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

### DECRETA

**Art.1º** - FERIADO no município de Dianópolis -TO no dia 08 DE MARÇO DE 2021, em decorrência ao **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, conforme Lei Municipal nº 1190/2011.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de março de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DO IMOBILIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO n.º 015/2021

A Prefeitura Municipal de Dianópolis, através do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, após tentativas frustradas de comunicação presencial, utiliza-se do presente para NOTIFICAR:

**MARIA DE FÁTIMA JOSÉ DE ALMEIDA**, a efetuar limpeza do lote na Rua João Pinto Póvoa, Qd- 78 Lt- 01 – Setor Novo Horizonte, no prazo de 10 dias, por estar em desacordo com Art. 34 do código de posturas e Art.1º da Lei 1198/2011.

Em caso de não cumprimento dessa notificação dentro do prazo será aplicada multa conforme Art. 5º §1º da Lei 1198/2011, bem como a execução do serviço pela própria administração Municipal, com posterior cobrança do proprietário no valor de mercado, sem prejuízo da aplicação



da multa, Art. 34 e parágrafo único da Lei 1198/2011, dentre outras penalidades previstas no Código de Posturas Municipal Lei 1147/2010.

Dianópolis – TO, 24 de fevereiro de 2021.

**GILVANY ALVES MOREIRA**

Fiscal de Obras

Mat. 2186663

**NOTIFICAÇÃO n.º 016/2021**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis, através do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, após tentativas frustradas de comunicação presencial, utiliza-se do presente para NOTIFICAR:

**MARIA DE FÁTIMA JOSÉ DE ALMEIDA, a efetuar limpeza do lote na Rua Madre Belém, Qd- C Lt- 02 – Setor Novo Horizonte, no prazo de 10 dias, por estar em desacordo com Art. 34 do código de posturas e Art.1º da Lei 1198/2011.**

Em caso de não cumprimento dessa notificação dentro do prazo será aplicada multa conforme Art. 5º §1º da Lei 1198/2011, bem como a execução do serviço pela própria administração Municipal, com posterior cobrança do proprietário no valor de mercado, sem prejuízo da aplicação da multa, Art. 34 e parágrafo único da Lei 1198/2011, dentre outras penalidades previstas no Código de Posturas Municipal Lei 1147/2010.

Dianópolis – TO, 24 de fevereiro de 2021.

**GILVANY ALVES MOREIRA**

Fiscal de Obras

Mat. 2186663

**NOTIFICAÇÃO n.º 029/2021**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis, através do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, após

tentativas frustradas de comunicação presencial, utiliza-se do presente para NOTIFICAR:

**ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA, a efetuar limpeza do lote na Rua 70, Qd- 08-A LTs- 03,04 – Setor Novo Horizonte, no prazo de 10 dias, por estar em desacordo com Art. 34 do código de posturas e Art.1º da Lei 1198/2011.**

Em caso de não cumprimento dessa notificação dentro do prazo será aplicada multa conforme Art. 5º §1º da Lei 1198/2011, bem como a execução do serviço pela própria administração Municipal, com posterior cobrança do proprietário no valor de mercado, sem prejuízo da aplicação da multa, Art. 34 e parágrafo único da Lei 1198/2011, dentre outras penalidades previstas no Código de Posturas Municipal Lei 1147/2010.

Dianópolis – TO, 24 de fevereiro de 2021.

**GILVANY ALVES MOREIRA**

Fiscal de Obras

Mat. 2186663

**NOTIFICAÇÃO n.º 032/2021**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis, através do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, após tentativas frustradas de comunicação presencial, utiliza-se do presente para NOTIFICAR:

**DAYANE RODRIGUES DE LIMA, a efetuar limpeza do lote na Rua Odilon Alves Dos Santos, Qd- 10 Lt- 01-B – Setor Novo Horizonte, no prazo de 10 dias, por estar em desacordo com Art. 34 do código de posturas e Art.1º da Lei 1198/2011.**

Em caso de não cumprimento dessa notificação dentro do prazo será aplicada multa conforme Art. 5º §1º da Lei 1198/2011, bem como a execução do serviço pela própria administração Municipal, com posterior cobrança do proprietário no valor de mercado, sem prejuízo da aplicação



da multa, Art. 34 e parágrafo único da Lei 1198/2011, dentre outras penalidades previstas no Código de Posturas Municipal Lei 1147/2010.

Dianópolis – TO, 24 de fevereiro de 2021.

**GILVANY ALVES MOREIRA**

Fiscal de Obras  
Mat. 2186663

**NOTIFICAÇÃO n.º 034/2021**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis, através do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, após tentativas frustradas de comunicação presencial, utiliza-se do presente para NOTIFICAR:

**GENIVALDO FLORENCIO FARIAS, a efetuar limpeza do lote na Rua Odilon Alves dos Santos, Qd- 11 Lt- 06 – Setor Novo Horizonte, no prazo de 10 dias, por estar em desacordo com Art. 34 do código de posturas e Art.1º da Lei 1198/2011.**

Em caso de não cumprimento dessa notificação dentro do prazo será aplicada multa conforme Art. 5º §1º da Lei 1198/2011, bem como a execução do serviço pela própria administração Municipal, com posterior cobrança do proprietário no valor de mercado, sem prejuízo da aplicação da multa, Art. 34 e parágrafo único da Lei 1198/2011, dentre outras penalidades previstas no Código de Posturas Municipal Lei 1147/2010.

Dianópolis – TO, 24 de fevereiro de 2021.

**GILVANY ALVES MOREIRA**

Fiscal de Obras  
Mat. 2186663

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FUNPREV****PORTARIA N.º 03/2021**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDORA SRA. ADNELIA AIRES COSTA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - ESTADO DE TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 1089/2008 de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. ADNELIA AIRES COSTA, portadora da cédula de identidade RG n.º 621204, inscrito no CPF sob o n.º 520.588.911-04, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 1.100,00 ( Um mil e cem reais), conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2021.02.52025P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE**

Dianópolis- TO, 02 de março de 2021.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO**

**DISPENSA Nº 004/2021**

**CONTRATO Nº 016/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DIANÓPOLIS-TO CNPJ Nº 01.138.957/0001-61



# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

**CONTRATADO:** ARIELMA ALVES DA SILVA-MEI CNPJ Nº 33.119.356/0001-06

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA: CAPTAÇÃO DE RECURSOS VOLUNTÁRIOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO, CADASTRAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHOS JUNTO AOS PORTAIS DOS CONVÊNIOS DO SICONV/ CONV@TO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E ENTIDADES DE OPERACIONALIZAÇÃO, DE ACORDO COM OS MANUAIS E SISTEMÁTICAS EM VIGÊNCIA COM FINS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS ATÉ SUA FINALIZAÇÃO COM A PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E FINAL, DESTINADO A ATENDER AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00

**DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/06/2021.

## EXTRATO DO CONTRATO

**DISPENSA Nº 004/2021**

**CONTRATO Nº 017/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO CNPJ Nº 11.301.094/0001-55

**CONTRATADO:** ARIELMA ALVES DA SILVA-MEI CNPJ Nº 33.119.356/0001-06

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO, CADASTRAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHOS JUNTO AO PORTAL DO SISMOB. ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E ENTIDADES DE OPERACIONALIZAÇÃO, DE ACORDO COM OS MANUAIS E SISTEMÁTICAS EM VIGÊNCIA COM FINS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E FINAL, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO.

**VALOR GLOBAL:** 12.500,00

**DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2021

**Prazo de Vigência do Contrato:** 11/06/2021.

## EXTRATO DO CONTRATO

**DISPENSA Nº 004/2021**

**CONTRATO Nº 018/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO CNPJ Nº 15.171.474/0001-73

**CONTRATADO:** ARIELMA ALVES DA SILVA-MEI CNPJ Nº 33.119.356/0001-06

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO, CADASTRAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHOS JUNTO AO PORTAL DO SIMEC/OBRAS. ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E ENTIDADES DE OPERACIONALIZAÇÃO, DE ACORDO COM OS MANUAIS E SISTEMÁTICAS EM VIGÊNCIA COM FINS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E FINAL, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00

**DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/06/2021

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 019/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS CNPJ Nº 15.171.474/0001-73

**CONTRATADA:** JOSÉ BATISTA LEITÃO FILHO -ME CNPJ Nº 20.739.024/0001-74

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, JUNTO AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO

**ASSINATURA:** 12/02/2021

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.08.12.361.0403.2.105- Auxílio Administrativo as Associação de Apoio as Escolas Municipais / 33.90.39 / FONTE 2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**NOTA DE PESAR**

Thiago Brado soube definir bem o sentimento que invade os corações dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Dianópolis nesta manhã:

**“Por isso ame mais, abrace mais**

**Pois não sabemos quanto tempo temos pra respirar**

**Fale mais, ouça mais**

**Vale a pena lembrar que a vida é curta demais**

**O mundo precisa**

**Saber a verdade**

**Passado não volta, futuro não temos e o hoje não**

**acabou”...**

A **Prefeitura Municipal De Dianópolis - TO**, através da **Secretaria Municipal de Educação de Dianópolis (SEMED)** lamenta profundamente o falecimento do Professor Edson Dias dos Santos, ocorrido ontem (03/02/2021) por consequência de complicações geradas por Insuficiência Respiratória. Na Rede Municipal de Ensino, o educador atuou como Secretário Municipal de Educação no período de fevereiro a setembro de 2017, onde exerceu sua função com dedicação e profissionalismo. Que Deus o conceda a Luz Eterna!

Prestamos nossas condolências aos familiares e amigos de Edson Dias dos Santos e rogamos para que estes encontrem conforto para a sua dor.

**“Lá está o meu tesouro**

**Lá onde não há choro**

**Onde todos cantaremos juntos**

**Hinos de louvor**

**Lá está o meu tesouro**

**Lá onde não há choro**

**Onde todos cantaremos juntos**

**Hinos de louvor”.** (Eugênio Jorge)

**Secretaria Municipal de Educação de Dianópolis – TO,**  
ao 03º dia do mês de março de 2021.